



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 21/2025

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Autoriza a celebração de Termo de Fomento com a Associação Naterciana de Apoio ao Agronegócio – ANNAG do Município de Natercia(MG) e dá outras providências.”

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Sala das sessões, 02 de dezembro de 2025.

Antônio Noel de Souza
Antônio Noel de Souza
Presidente

Fabiana Aparecida Reis Borelli
Fabiana Aparecida Reis Borelli
Secretaria – Suplente

Gerson de Lima
Gerson de Lima
Membro